



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5770 – E-mail: gabinete@ibia.mg.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.490 DE 21 DE JUNHO DE 2021

“Declara a utilidade pública municipal a Associação Desportiva Ibiaense de Voleibol e da outras providências”.

A Câmara Municipal de Ibiá, por seus representantes aprovou e, eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IBIAENSE DE VOLEIBOL, com sede na Rua 68, nº 112, no Bairro Deolinda Mendes, na cidade de Ibiá-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 33.375.992/0001-90.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá/MG, 21 de Junho de 2021.

Dra. Marlene Aparecida de Souza Silva
Prefeita Municipal

